



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do auxílio estabelecido pela Lei Municipal nº 4.707, de 03 de agosto de 2020, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogado a contraprestação de serviço emergencial, prevista no art. 1º da Lei Municipal nº 4.707, de 03 de agosto de 2020, pelo período complementar de dois meses, ratificando os termos do Decreto Municipal nº 5.138, de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2020.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 441/2020, de 30 de outubro de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal